

DECRETO Nº. 35.558, DE 18/03/2019.

CONCEDE PROGRESSÃO POR MERECEMENTO A  
SERVIDORA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART 55,  
INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES,  
TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 16 E SEGUINTE DA LEI  
Nº. 3.356, 20/10/2010 E DECRETO Nº 25.706, DE 25/03/2013,

DECRETA:

Art.1º Fica concedido a Servidora CLAUDIA MARIA DE CASTRO  
ALVES, Matrícula nº 21730, Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais - Nível II,  
Padrão B, Progressão por Merecimento, passando para o **Padrão “C”**, a partir de  
01/04/2018, com efeito remuneratório retroativo a data de 01/04/2018, conforme  
Memorando Nº 0306/2019-SEMAD/GRH.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Março de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

ILZA RODRIGUES REALLI  
Secretária de Educação